



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 540 - Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Portaria nº 544, de 29 de agosto de 2023	2 à 2
Portaria nº 545, de 29 de agosto de 2023	3 à 3
Portaria nº 546, de 29 de agosto de 2023	4 à 4
Portaria nº 547, de 29 de agosto de 2023	5 à 5
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008-2023	6 à 11
Portaria nº 548, de 29 de agosto de 2023	12 à 12



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

**Portaria nº 544, de 29 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 235/2023”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 235/2023, a partir de 24 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO
MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 29 de agosto de 2023.

**Portaria nº 545, de 29 de agosto de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 233/2023".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 233/2023, a partir de 24 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO
MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiba.sp.gov.br/>), em 29 de agosto de 2023.

**Portaria nº 546, de 29 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 234/2023”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

***Considerando** a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 234/2023, a partir de 24 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO
MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 29 de agosto de 2023.

**Portaria nº 547, de 29 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 236/2023”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

***Considerando** a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 236/2023, a partir de 24 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO
MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 29 de agosto de 2023.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008-2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 540,
29 de Agosto de 2023**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº
008/2023**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a lista de inscrições deferidas e indeferidas e o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023, objetivando contratação temporária de cuidador, motorista de ambulância e vigia.

Seguem apensados a este edital os seguintes documentos:

Anexo I – Inscrições Deferidas e Indeferidas;

Anexo II – Resultado Parcial.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para conhecimento dos candidatos.

O prazo recursal contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas e o Resultado Parcial será dia 30 de agosto das 8h às 16h, presencialmente na Prefeitura no Setor de Protocolo.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>





ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CUIDADOR	
NOME	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA RIBEIRO ACOSTA	DEFERIDO
ANA LÚCIA MARTINS	DEFERIDO
ANA PAULA DA FONSECA BRAGA	INDEFERIDO
ANGELA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
APARECIDA CONCEIÇÃO DE GOES MAFEIS	DEFERIDO
AURELICE ALVES CAVALCANTE VALIERI	INDEFERIDO
BRUNA VALIERI	INDEFERIDO
CARINA SARTORTE ROCHA ALMEIDA	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO ALVES DE PINHO	INDEFERIDO
CHRISTIANE RICARDO MARTINS	INDEFERIDO
CINTHIA BRUNA BRANCO PICAÇO	DEFERIDO
CLAUDINEIA ROSA VIEIRA	INDEFERIDO
DANIEL RICARDO	INDEFERIDO
DIEGO DE CAMPOS PEREIRA	INDEFERIDO
EDILAINE DE CASSIA LINARES FUMEIRO	INDEFERIDO
FABIANA VIEIRA XAMBRE GUIRON	DEFERIDO
FEUZA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
FRANCISCA ERLANIA RIBEIRO MENDONCA	DEFERIDO
GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES	DEFERIDO
GRACIELE FRANCINE DE MORAIS VIEIRA	INDEFERIDO
HIANKA ROMOLA ALVES VIEIRA	INDEFERIDO
ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
JAELDA APARECIDA DA SILVA MATEUS	DEFERIDO
JANICE APARECIDA DE JESUS GOMES	DEFERIDO
JESSICA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
JUSSARA ANTONIA ALVES LIMA	DEFERIDO
KAREN CRISTINA DE MEIRA DIONÍSIO	DEFERIDO
KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
MALÚ SOARES VIEIRA	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA MARTINS CARNELÓS	DEFERIDO
MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	DEFERIDO
MARIANE FERNANDA FERREIRA	INDEFERIDO
MARLENE JESUS DA SILVA	INDEFERIDO
MAURA ROBERTA TAVARES	DEFERIDO
MÔNICA MARCELA DE SÁ	INDEFERIDO
NALVA PIRES GALVÃO	DEFERIDO
NOEMI CARDOSO ALVES	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.fovdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>





PALOMA REGINA DE ALMEIDA PINTO	INDEFERIDO
PAULO BRASIL ANDRADE NOVAES	INDEFERIDO
RIZALVA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ROSEMEIRE PEREIRA PAULO	INDEFERIDO
SABRINA DE CARLA KITAOKA	DEFERIDO
SIDNEIA APARECIDA MOREIRA VIEIRA	DEFERIDO
SIMEÃO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
SIMONE REGINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
TAIS CORREIA DE MELO	INDEFERIDO
TAMIRES SILVA DE JESUS	INDEFERIDO
TAMIRES SUELEN SIMÕES NUNES	INDEFERIDO
VALÉRIA FERNANDA ROCHA COLONI	INDEFERIDO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
NOME	SITUAÇÃO
ADENILSON APARECIDO GOMES	DEFERIDO
ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
ANDRÉ FELIPE COSTA	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DE FRANÇA PATRICIO	INDEFERIDO
CLAUDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	DEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA	INDEFERIDO
DANIEL APARECIDO PEREIRA	DEFERIDO
DANIEL DONISETI ALVES JUNIOR	INDEFERIDO
DAVICON DA CRUZ GREGORIO	DEFERIDO
ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
ELISANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
EVANDRO BALDINO	INDEFERIDO
EVERALDO ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
HELLKJAEEL FARIA DA SILVA	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA NUNES	INDEFERIDO
LUCIANO AUGUSTO MACHADO	DEFERIDO
LUCIMAR SEGUNDO JARDIM	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO LINS CORDEIRO	DEFERIDO
MANOEL FERREIRA BRITO	INDEFERIDO
REGINALDO ANTÔNIO FERNANDES	DEFERIDO
RENATO ANTUNES	DEFERIDO
ROBERTO ALVES	INDEFERIDO
ROBILSON AGNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
RODRIGO TIAGO DA SILVA	INDEFERIDO
ROQUE LOPES FILHO	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.fovdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>





VIGIA	
NOME	SITUAÇÃO
ADENILSON APARECIDO GOMES	INDEFERIDO
ADRIANO MUNERATI	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA	INDEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO BASTOS	INDEFERIDO
DIEGO FREIRE ROCHA ALMEIDA	DEFERIDO
DJALMA DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
EDUARDO LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	DEFERIDO
ESTEFANO APARECIDO ZENARDI	DEFERIDO
FABIO LUCAS PIRANGELO DOS SANTOS	INDEFERIDO
ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
IZAÍAS RODRIGUES DE CAMARGO	DEFERIDO
JOÃO PAULO ALBERTO	INDEFERIDO
JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA MARTINES	DEFERIDO
JOSÉ FERREIRA ALVES FILHO	DEFERIDO
JOSÉ GILVAN FERREIRA DO CARMO	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO VASCONCELLOS	DEFERIDO
JUVENTINO PINTO JÚNIOR	DEFERIDO
MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PRESTES	DEFERIDO
MARCOS AURÉLIO DE BRITES	DEFERIDO
MATEUS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
MAURO ROGERIO RICHENA	DEFERIDO
NAILTON PONTES MOURA	INDEFERIDO
RENAN JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
RONIE ANDRETTI CHAGAS BRANCO	DEFERIDO
SAMUEL FELICÍSSIMO RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
SERGIO MORAES MACHADO	DEFERIDO
THILO MICHAEL SCHWARZER	DEFERIDO
WESLEI GABRIEL MOREIRA	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flvdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>





ANEXO II
RESULTADO PARCIAL

CUIDADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JAELDA APARECIDA DA SILVA MATEUS	27,00
2º	NALVA PIRES GALVÃO	19,33
3º	MARIA APARECIDA MARTINS CARNELÓS	17,00
4º	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANÇO	15,33
5º	ANA CLAUDIA RIBEIRO ACOSTA	9,17
6º	RIZALVA MARIA DE OLIVEIRA	8,75
7º	GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES	8,42
8º	MAURA ROBERTA TAVARES	8,00
9º	ANA LÚCIA MARTINS	6,00
10º	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	4,33
11º	FRANCISCA ERLANIA RIBEIRO MENDONCA	4,00
12º	SIDNEIA APARECIDA MOREIRA VIEIRA	4,00
13º	SABRINA DE CARLA KITAOKA	3,75
14º	JESSICA DA SILVA SANTOS	3,33
15º	FEUZA DA SILVA SANTOS	2,67
16º	JANICE APARECIDA DE JESUS GOMES	2,67
17º	APARECIDA CONCEIÇÃO DE GOES MAFEIS	2,00
18º	FABIANA VIEIRA XAMBRE GUIRON	1,33
19º	KAREN CRISTINA DE MEIRA DIONÍSIO	1,33
20º	JUSSARA ANTONIA ALVES LIMA	0,33

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	31,25
2º	DANIEL APARECIDO PEREIRA	25,42
3º	LUIZ FERNANDO LINS CORDEIRO	17,08
4º	EVERALDO ALMEIDA SANTOS	5,83
5º	ADENILSON APARECIDO GOMES	5,33
6º	REGINALDO ANTÔNIO FERNANDES	4,17
7º	CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	3,75
8º	RENATO ANTUNES	2,08

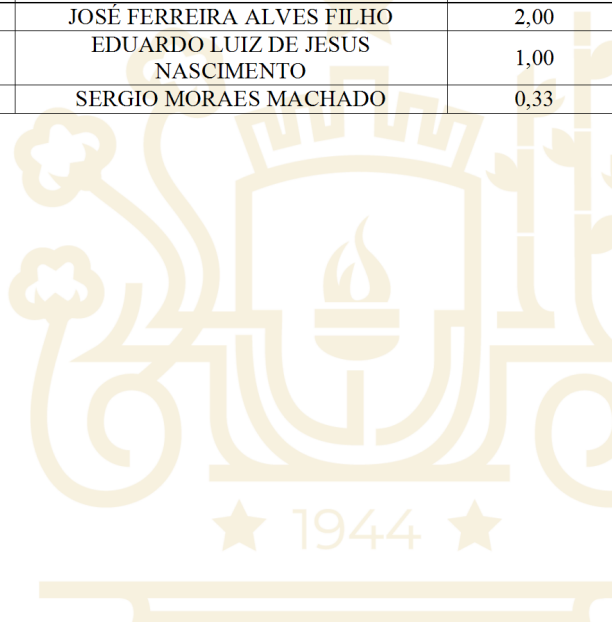
Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.fovdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>





9º	LUCIANO AUGUSTO MACHADO	2,08
----	-------------------------	------

VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	IZAÍAS RODRIGUES DE CAMARGO	119,00
2º	JUVENTINO PINTO JÚNIOR	105,33
3º	ESTEFANO APARECIDO ZENARDI	25,33
4º	JOSE ROBERTO VASCONCELLOS	22,00
5º	ADRIANO MUNERATI	13,67
6º	MAURO ROGERIO RICHENA	12,67
7º	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PRESTES	11,67
8º	WESLEI GABRIEL MOREIRA	11,00
9º	MARCOS AURÉLIO DE BRITES	8,00
10º	THILO MICHAEL SCHWARZER	6,67
11º	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA MARTINES	4,67
12º	DIEGO FREIRE ROCHA ALMEIDA	3,67
13º	RONIE ANDRETTI CHAGAS BRANCO	3,67
14º	JOSÉ FERREIRA ALVES FILHO	2,00
15º	EDUARDO LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	1,00
16º	SERGIO MORAES MACHADO	0,33





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B925D0BBA2E64E6CB418E0CE0082572B>

**Portaria nº 548, de 29 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 680/2022”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 680/2022, a partir de 28 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO
MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 29 de agosto de 2023.